



## **UMA BREVE ANÁLISE SOBRE A POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA**

### **A BRIEF ANALYSIS ON THE POLICY OF AGRARIAN REFORM AS A PUBLIC POLICY**

**Vanessa Angelo Assunção**

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

#### **RESUMO**

O presente artigo aborda a questão da política de Reforma Agrária como uma política pública. Tem como objetivo analisar a política de Reforma Agrária como uma política pública existente, trazendo sua relevância e importância para o meio acadêmico. O breve levantamento sobre políticas públicas, perpassando pelo universo da política de Reforma Agrária como política pública, demonstram o quanto a política de Reforma Agrária tem que avançar como política pública eficaz no meio rural e o fortalecimento da discussão da questão no âmbito da academia e do Serviço Social. Com este estudo pretende-se contribuir para reflexão teórica e crítica sobre o tema através de uma sistematização da política pública de Reforma Agrária. A investigação adotou os cuidados da metodologia qualitativa, utilizando-se da pesquisa bibliográfica para a construção de informações. Para análise foi utilizado o método dialético de Marx.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas. Reforma Agrária. Questão Agrária

#### **ABSTRACT**

This article addresses the issue of Agrarian Reform policy as a public policy. Its objective is to analyze an Agrarian Reform policy as an existing public policy, bringing its relevance and importance to the academic environment. The brief survey on public policies, going through the scope of the Agrarian Reform policy as public policy, demonstrates how the Agrarian Reform policy has to advance as an effective public policy not rural and the strengthening of the discussion of the issue in the field of academia and the Service Social. With this study, it intends to contribute to the theoretical and critical reflection on the theme through a systematization of the public policy of Agrarian Reform. One research adopted the medical care of the qualitative methodology, use of the bibliographical research for the construction of information. For analysis and use of Marx's dialectical method.

**KEYWORDS:** Public Policy. Land Reform. Agrarian issue

## **1 INTRODUÇÃO**

O Estado exerce papel fundamental para a promoção do bem-estar da sociedade, através das políticas públicas, atuando na saúde, educação, lazer, habitação, entre outros. A política pública vem como resposta a determinado problema apresentado pela sociedade. Dentre as inúmeras políticas públicas existentes, a política de Reforma Agrária se caracteriza por ser um



conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações do regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. A concepção é estabelecida pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4504/64).

O artigo tem como objetivo a analisar a política de Reforma Agrária como uma política pública existente, trazendo sua relevância e importância para o meio acadêmico. Nesse sentido, fez-se inicialmente uma análise teórica sobre o processo das políticas públicas, e por seguinte um breve histórico da questão agrária e da reforma agrária no Brasil, considerando a segunda enquanto uma política pública.

Tendo em vista o objetivo do trabalho, adotou-se como instrumento a pesquisa bibliográfica para a construção de informações acerca do assunto estudado, abordando os cuidados da metodologia qualitativa. Para análise foi utilizado o método dialético de Marx, fazendo o contraponto da análise entre o que está posto diante do mundo físico de aparências e a essência. Como referencial teórico realizou-se a discussão sobre políticas públicas e reforma agrária.

## 2 UMA BREVE ABORDAGEM SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

Na atual conjuntura política, econômica e social, as políticas públicas são um dos principais meios de integração entre sociedade e Estado, tendo em vista o desenvolvimento social e econômico do país. Hofling (2001, p. 36) define políticas públicas como o “Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”. Ou seja, o Estado atua através de programas ou projetos que irão de encontro a algum problema societário ou demandas existentes, objetivando o enfrentamento ou resolução do mesmo.

A sociedade tem papel fundamental na implementação das políticas públicas, porém suas demandas e expectativas nem sempre são atendidas. A política pública muitas vezes vai de encontro aos interesses partidários ou governamentais. A sociedade pode manifestar-se através da Sociedade Civil Organizada, que atua, por sua vez, através dos sindicatos, ONGs, entidades representativas, entre outros, dando voz à sociedade, levando as demandas societárias aos órgãos responsáveis. As bases das políticas públicas se caracterizam por ser:

O estabelecimento de prioridades, objetivos e metas a serem alcançadas constitui a espinha dorsal de uma política pública, seu aspecto mais concreto, e sinaliza para

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



todos os envolvidos os parâmetros pelos quais devem se orientar as ações na área. [...] podemos associar as políticas públicas como ferramentas utilizadas pelo Estado para exercer suas funções públicas no atendimento de demandas sociais e solução de problemas que afetam a coletividade (DIAS, 2012, p.2).

Como mencionado anteriormente, um dos conceitos de política pública, está diretamente ligado ao Estado e suas ações, que partirá de uma demanda societária, onde o Estado procurará dá respostas para tal problema. Para que a política pública seja executada de forma efetiva é necessário que ela seja elaborada, planejada constando os objetivos a serem alcançados, envolvendo diversos atores e níveis de decisão. A política pública se desenvolve num projeto ou programa e quando a mesma é instituída ou implementada passa por um sistema de acompanhamento e avaliação.

Dentro do processo das políticas públicas, encontram-se os atores que são os grupos organizados que levam as reivindicações e discussões acerca de uma demanda social. Existem dois tipos de atores, que são os privados que representam a Sociedade Civil e os estatais que representam o governo ou o Estado, esses por sua vez, são escolhidos de forma democrática pelo povo através das eleições. As políticas públicas são definidas no Poder Legislativo, porém são executadas pelo poder Executivo, passando pelo aparato do funcionamento público que adotam as diretrizes governamentais, (SEBRAE, 2008).

Considerando Dias (2010) é necessário analisar políticas públicas como um ciclo. O “ciclo das políticas públicas”, que é um mecanismo de análise que divide a política em cinco etapas interligadas entre si, as etapas são: formação de agenda ou identificação de um problema, formulação de políticas (soluções), tomada de decisões, implementação e avaliação. Essas etapas darão o encaminhamento necessário para a condução do processo da política, envolvendo os diversos atores. Mesmos os ciclos sendo trabalhados de formas distintas elas se fundem em seu conjunto de decisões e ações, pois se complementam, (DIAS, 2010).

A primeira fase, como o próprio nome define, está ligada ao processo de identificação do problema, onde são levantadas questões, como a urgência do problema, podendo utilizar os indicadores que apontarão o grau da questão discutida ou mesmo resultados obtidos de programas e projetos que não obtiveram êxito na sua implementação, a partir da análise e o levantamento de vários atores, acerca das questões inerentes ao problema é que será inserido ou não na agenda governamental. Para que um problema público seja inserido na agenda, depende do grau de urgência do problema, ou seja, do número de pessoas que estão sendo afetadas, das ações que terão que ser realizadas, assim como, o interesse dos envolvidos em questão, (SEBRAE: 2008; DIAS, 2010).



A segunda fase diz respeito à formulação de políticas. A partir do momento que um dado problema é inserido na agenda governamental, faz-se necessário que sejam definidas metas, objetivos e os programas a serem desenvolvidos. Nessa fase os diversos atores envolvidos buscarão a melhor solução para o problema, (SEBRAE, 2008).

A terceira fase é o processo de tomada de decisões, onde são definidas as ações que irão conduzir a política pública em questão, os prazos e recursos necessários. Nesse processo os atores colocam seus interesses políticos em jogo, ou seja, são diversos atores envolvidos pensando de forma diferenciada, no entanto, faz-se necessário que as decisões encontrem um ponto de equilíbrio de forma positiva, (SEBRAE, 2008).

A quarta fase é da implementação, ou seja, a execução do planejamento que pode ser alterado conforme o andamento da política, pois será possível visualizar os entraves e as falhas que podem acarretar na eficácia da política, (SEBRAE, 2008).

A quinta e última fase é a da avaliação, elemento de extrema importância para as políticas públicas. A avaliação percorre todo o processo, desde a primeira fase, pois é fundamental para um bom desempenho da política.

De maneira geral, o processo de avaliação de uma política leva em conta seus impactos e as funções cumpridas pela política. Além disso, busca determinar sua relevância, analisar a eficiência, eficácia e sustentabilidade das ações desenvolvidas, bem como servir como um meio de aprendizado para os atores públicos. (SEBRAE, 2008, p.19)

Todas as fases trabalham em conjunto para que a política pública tenha um bom desempenho, podendo assim agir de forma eficaz numa determinada problemática. A implementação de uma política pública perpassa por várias etapas que podem ser alteradas conforme as necessidades de adequação da política. Por isso o planejamento é uma etapa de extrema importância, pois será através dela que sucederá o êxito ou fracasso da política.

Dentre as inúmeras políticas públicas existentes no Brasil, a política de Reforma Agrária ainda “caminha” de forma vagarosa, pois não é um problema antigo mas que sempre se apresenta como atual nas discussões coletivas e demandam por parte da sociedade respostas mais efetivas. A política de reforma agrária e suas concepções, como uma política que faz-se necessário ser discutida, como reflexão teórica e crítica.

### **3 UM PANORAMA HISTÓRICO SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA E REFORMA AGRÁRIA**

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



A grande concentração de terras na mão de poucos se configura como um grande problema existente no Brasil, que não representa um problema atual, mas de séculos. Ao longo dos anos, a concentração fundiária vem se mantendo e reproduzindo a desigualdade social, provocando inúmeras expressões da questão social, que por sua vez, se tornam presentes e pertinentes em todos os âmbitos da sociedade. O meio rural é muitas vezes esquecido pelos órgãos responsáveis submetendo as famílias a viverem de uma agricultura de subsistência, com dificuldade de acesso a saúde, educação, lazer e demais políticas públicas existentes.

A concentração da propriedade da terra está profundamente enraizada na formação histórica do país, Furtado (1989). Constituindo-se o principal dentre os problemas do campo brasileiro, os quais já se perpetuam por centenas de anos. Sempre marcado pela distribuição desigual de terras, que vem desde os anos 1530 com as capitânicas hereditárias e o sistema de sesmarias, onde a Coroa portuguesa distribuía terras para aqueles que tinham condições de produzir e pagar um sexto da produção a Coroa.

Assim, segundo Gomes (2014), desde a colonização a estrutura fundiária traz os primeiros elementos da questão agrária brasileira, que são: a expropriação, a desigualdade, a contradição e o conflito. Em sua análise, Silva (1980), faz a distinção entre questão agrícola e questão agrária:

A questão agrícola diz respeito aos aspectos ligados às mudanças da produção: o que se produz, onde se produz e quanto se produz. Já a questão agrária está ligada às transformações nas relações sociais e trabalhistas de produção: a maneira como se organiza o trabalho e a produção; Qualidade de renda e emprego dos trabalhadores rurais, a progressividade das pessoas ocupadas no campo, etc. (SILVA, 1980, p.5)

A questão agrária está ligada diretamente à força de trabalho, à concentração e expropriação fundiária, como traz Andrade (2009), compreendendo num conjunto dos problemas e tem dimensões econômicas, políticas e sociais. Conforme Fernandes (2001, p. 23) “a questão agrária é um elemento estrutural do capitalismo”.

Como é possível perceber, a problemática agrária, nasce com a colonização que segundo Miralha (2006), o Brasil teve um modelo colonial constituído por meio de três componentes fundamentais na organização social que são: a grande propriedade fundiária, a monocultura de exploração e o trabalho escravo.

Até meados do século XIX o Estado brasileiro manteve a posição de não alterar a situação, deixando de promover uma nova divisão de terras. Para Martins (1981), o sistema de sesmarias não reconhecia a posse de terra para negros, mestiços e índios, que por sua vez, acabavam por se submeter aos grandes proprietários de terra. Marcando um regime de campesinato excludente e exploratório.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Miralha (2006) ainda aponta que o Estado, diante da configuração de fim da escravidão, teve que assegurar meios que garantissem a grande propriedade de terra, assegurando a contínua mão de obra, especialmente para as lavouras de café, que era o "carro-chefe" da economia brasileira na época. Foi na lei de terras de 1850 que o Estado brasileiro encontrou uma solução para manter a estrutura agrária inalterada.

A primeira lei de terras foi resultado de um acordo comum com os grandes fazendeiros. Essa lei decretava que só seria possível obter a posse da terra mediante a compra em dinheiro, o que impossibilitava a grande maioria da população a ter posse de algum território, visto que recém-egressos da condição de escravos, não tinham quaisquer recursos financeiros.

É dessa forma que as elites brasileiras, passaram a acumular terras, já que a comercialização ou redistribuição das mesmas era impossível dentro da realidade existente. No Brasil de perfil agrário da época, o poder econômico era predominantemente da oligarquia rural que ainda vivia da cultura do café. Porém, com a crise de 1929 que atingiu diretamente a cultura vigente fez com que o Brasil mudasse a forma de acumulação econômica, indo da monocultura do café para a industrialização, em meados da década de 1930:

Por outro lado, a reivindicação da reforma agrária nasceu também nos anos cinquenta, como reivindicação dos setores esclarecidos da classe média urbana, de setores católicos conservadores, de esquerda e de uma fração das esquerdas laicas. Portanto, a demanda por Reforma Agrária se caracterizou mais por um impulso ideológico e por motivação humanitária voltada para a solução das injustiças sociais do que, propriamente, por ser expressão de uma inadiável necessidade de mudança social, (MARTINS, 2000).

Mais precisamente no final da década de 50 e início da década de 60 surgem movimentos de luta no campo, como a Liga Camponesa no Nordeste, que passou a lutar contra a concentração e desigualdade fundiária, lutando por uma ampla reforma agrária no país. Foi com as Ligas Camponesas, que a luta pela reforma agrária tomou dimensões nacionais, um movimento social abrangente, que lutava para mostrar um estado de tensão e injustiças a que estavam submetidos os camponeses e trabalhadores assalariados, mais destacando as desigualdades no campo que se mostravam e contratava o desenvolvimento capitalista que se consolidava para o espaço urbano, (OLIVEIRA, 2007).

É nesse cenário que o debate do modelo de desenvolvimento para o campo foi retomado, partindo do entendimento que o mesmo, compreende um conjunto de políticas necessárias para reverter um quadro de degradação social, econômica e ambiental. Os trabalhadores rurais e suas organizações passaram então, a ter uma grande participação na discussão e construção de políticas públicas, (COSTA, 2010).

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Importante ressaltar a criação da Superintendência de Reforma Agrária (SUPRA). O movimento ganha força com João Goulart na presidência do país, visto que o mesmo entendia a reforma agrária como passo primordial para a modernização do país, aponta Costa (2010). No entanto, a elite agrária brasileira continuava a laborar estratégias para impedir a reforma agrária, para afirmar sua continuidade no poder, baseada na posse e propriedade da terra. Para Miralha (2006), a nova forma utilizada pela elite agrária e a burguesia industrial foi o golpe de Estado de 1964.

Com o objetivo de conter os movimentos sociais que se expandiam em prol da reforma agrária brasileira, a elite política criou o Estatuto do Trabalhador Rural (promulgado em 1963) que inseria o trabalho no campo da legislação trabalhista e o Estatuto da Terra sancionado em 1964, como forma de apaziguar e dar respostas às pressões sociais (SPAROVEK, 2003).

Como apresenta Costa (2010), com o golpe de Estado, ocorrido em 31 de março de 1964, o governo passou então a ter poderio militar, incluindo a realização da Reforma Agrária como uma de suas prioridades, devido aos intensos debates realizados e pelo comprometimento estabelecido através da Carta de Punta del Leste feita pelos demais países latino-americanos.

Ao mesmo tempo em que é criado o Estatuto da Terra, cria-se o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA, substituindo a SIPRA. Dessa forma, o Brasil passa a ter suporte jurídico e institucional que permitia iniciar um programa nacional de reforma agrária, muito embora se encontrasse sob um regime político de ditadura, (COSTA, 2010).

Algum tempo depois, precisamente em 1970, foi criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) uma autarquia federal criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, absorvendo as atribuições do IBRA e INDA, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, também criado a partir do decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970, cuja missão prioritária é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, (BRASIL, 2015).

A década de 80 é marcada pelo surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), tendo papel de incluir a reforma agrária na agenda política nacional. Outro fator importante é o fim dos governos militares em 1985 e a criação do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD), ao qual o INCRA passou a ser subordinado, (COSTA, 2010).

Esta instituição, elaborou o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária, pelo Decreto nº 91.766, fortemente influenciado pela ação de movimentos sociais como o Movimento dos

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Comissão Pastoral da Terra (CPT), mas o mesmo não obteve êxito na sua execução, (GOMES, 2014).

Já na década de 90 com o governo Collor é extinto o MIRAD e a meta de assentar diversas famílias é paralisada. Somente no governo seguinte, de Itamar Franco, que foi resgatada a iniciativa de desenvolver projetos de reforma agrária, salienta Sparovek (2003). No governo de Fernando Henrique Cardoso, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, com a tarefa de realizar a reforma agrária. Devido às pressões dos movimentos sociais, diversas iniciativas buscaram a efetivação dos assentamentos, já que os mesmos são a consolidação da tentativa de reforma agrária no país. Desde então, o INCRA tem sido o órgão responsável por implementar a Reforma Agrária, o que se entende como sendo:

[...] implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na **viabilidade econômica**, na **sustentabilidade ambiental** e no **desenvolvimento territorial**, a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região, a adequação institucional e normativa a uma intervenção rápida e eficiente dos instrumentos agrários. (BRASIL, 2015, p. 12, grifo do autor)

A ideia é a construção de um assentamento com base sustentável, pautada no acesso a políticas públicas, visando à melhoria da qualidade de vida da população que ali reside, buscando o desenvolvimento econômico, social, cultural, através de programas que subsidiem essas ideias, por meio de parcerias com os demais órgãos governamentais.

Em 2003, durante o governo Lula, foi criado o II Plano Nacional de Reforma Agrária – II PNRA. Segundo o que consta no documento, a reforma agrária gera emprego e renda, garante a segurança alimentar e abre uma nova trilha para a democracia e para o desenvolvimento com justiça social.

Segundo Oliveira (2007), a reforma agrária tem como objetivo a mudança na propriedade privada da terra concentrada nas mãos dos grandes latifundiários, dividindo com a parcela da população que tem real necessidade sobre a terra, como os camponeses e demais trabalhadores. No entanto para que a reforma agrária seja implantada dessa forma, é necessário duas políticas fundamentais: a política fundiária e a política agrícola. Conforme Oliveira (2007, p. 71) “a política fundiária refere-se ao conjunto de princípios que as diferentes sociedades definiram como aceitável ou justo para o processo de apropriação privada da terra”. Na maioria das vezes, essa política se dava através da limitação do tamanho da propriedade privada da terra, definindo máximo e mínimo ou não definindo tamanho algum.

A política agrícola pode ser definida como um conjunto de ações do governo que visam implantar nos assentamentos de reforma agrária a assistência social, técnica de estímulo à produção, comercialização, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários.



# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



Dessa forma, visa assegurar ações voltadas para a educação e saúde pública, assistência técnica, financeira, programas de garantia de preços mínimos e demais subsídios, eletrificação rural e outras obras de infraestrutura, construção de moradias e demais instalações necessárias, (OLIVEIRA, 2007).

Essas duas políticas abordadas acima formam os dois pilares da reforma agrária, sendo a política agrícola de extrema importância para manter a estrutura do assentamento, garantindo as políticas necessárias para o desenvolvimento econômico, social e cultural e prover o assentamento como um lugar de condições básicas para o desenvolvimento das famílias residentes.

Assim, como referido no II Plano Nacional de Reforma Agrária está pautada, além do acesso à terra, garantia ao crédito, o seguro agrícola, a assistência técnica e extensão rural, as políticas de comercialização, a agroindustrialização, recuperação e preservação ambiental e promoção da igualdade. Todas essas políticas devem ser desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Para orientar as ações desenvolvidas, o INCRA possui cinco diretrizes, das quais a primeira subsidia as demais. Segundo o INCRA (2015), a primeira diretriz se refere à democratização do acesso à terra, ou seja, o instituto é responsável por promover o acesso sob a sistemática de assentamentos rurais sustentáveis. A segunda diretriz se dá no tocante a participação social, reafirmando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A terceira diretriz refere-se à fiscalização da função social dos imóveis rurais. A quarta diretriz faz o INCRA responsável pela qualificação dos assentamentos e, por fim a quinta e última diretriz se refere a titulação dos territórios quilombolas.

As diretrizes são guias que norteiam as metas ou o funcionamento da instituição, ou seja, todas as funções do INCRA têm por base alcançar, por fim essas diretrizes. Dentro das cinco diretrizes para este estudo faz-se importante destacar a quarta, que se refere a qualificação dos assentamentos, consoante o que prevê o INCRA:

A quarta diretriz (qualificação dos assentamentos): o INCRA implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo (BRASIL, 2015).

Nessa diretriz se encontra a garantia à implementação da reforma agrária e recursos necessários a uma vida digna no meio rural, como o acesso a políticas públicas e as políticas sociais a elas inerentes.



Portanto, segundo as informações fornecidas no site oficial do INCRA, o que se busca com a reforma agrária atualmente desenvolvida no país é a implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial visando a construção de uma vida no meio rural com acesso as diversas políticas públicas.

Mediante tudo o que foi exposto, no presente estudo, faz-se necessário para o entendimento da política de Reforma Agrária e seus respectivos programas dentro do Serviço Social, pois se trata de uma política que abrange sujeitos de direitos, assim como entendimento necessário para prover da criticidade, buscando resoluções a partir da inquietação proveniente do conhecimento da realidade exposta no presente estudo e da política pública em questão.

Diante de tão grave e complexa realidade, permanece a necessidade de avançar em novas pesquisas que busquem seguir investigando a política de Reforma Agrária, a temática merece um maior cuidado e atenção por parte de gestores, da academia e da sociedade.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas exercem papel fundamental para um bom desenvolvimento econômico, social e político em um país. Assim, o Estado tem o papel central como provedor de políticas públicas. Mas, para que uma política pública tenha um bom desenvolvimento é necessário que haja o planejamento das ações, assim como a interação dos atores envolvidos nesse processo, tanto como a instância pública governamental quanto a sociedade civil organizada, assim executando o ciclo das políticas públicas, garantindo o bom andamento da mesma.

Dessa forma, a política pública de reforma agraria tem se mostrado como um grande marco para o desenvolvimento dos assentamentos, que é a atual estratégia legal de distribuição de terras no Brasil. Essas políticas são norteadas pelo II Plano Nacional de Reforma Agrária que visa o desenvolvimento econômico, social, territorial e ambiental dos assentamentos. No entanto, para que isso possa ocorrer, o II PNRA oferece diversas políticas e programas a serem desenvolvidas no assentamento.

A política de Reforma Agrária é de extrema importância e essencial para os assentamentos, é necessário que haja um olhar para além do que está posto, analisando a realidade empírica, buscando a essência da questão, para que, de fato, se torne uma política que atenda à real demanda dos assentados, que contribua de fato para o desenvolvimento dos



assentamentos, sendo necessária ainda a integração com os demais programas e políticas públicas existentes.

Portanto, faz-se necessário que o Estado adote medidas efetivas, tomando para si a responsabilidade que não lhe deveria ser tirada ou transferida, como vem acontecendo através da terceirização e que a academia de Serviço Social busque avançar em discussões, pesquisas, debates acerca da temática, pois faz-se necessário o fortalecimento da discussão, tendo em vista olhar crítico, investigativo e propositivo que integram os profissionais da categoria. Este estudo pode também subsidiar novas pesquisas e contribuir para discussões dentro de órgãos responsáveis, como INCRA e demais instituições do Estado.

## **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Patrícia Soares de. **No compasso da espera, do resistir e do seguir em frente:** a produção do território do assentamento 17 de Abril em Teresina. 2009. 242f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Piauí, Teresina. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA**, 2003.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em 15 Jun.2017.

COSTA, Najomary Vasconcelos. **A implementação do programa de assessoria técnica, social e ambiental – ATEs do INCRA no Sudeste do Pará.** Curso de Especialização em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, 2010.

DIAS, Ricardo; MATOS, Fernando. **Políticas públicas:** princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.

GOMES, Érica Mourato. **Efeitos do acesso precário às políticas de educação, renda e terra:** uma análise junto à juventude do assentamento 17 de Abril, Teresina – PI. 2014.105p: Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2014.

HÖFLING, E. M.. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**, ano XXI, nº 55, novembro/2001.

MARTINS, José de Sousa. Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social**, São Paulo, out. 1999 (editado em fev. 2000).

MIRALHA, Wagner. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. **Revista Nera**. Ano 9, Nº8; Janeiro/Junho/2006 – ISSN 1806-6755. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/revistas/08/Miralha.PDF>.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

*“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”*

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: Labur Edições, 2007.

SEBRAE. **Políticas Públicas:** conceitos e práticas. Belo Horizonte: 2008.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária.** São Paulo: HUCITEC, 1980. 45p. (Coleção Primeiros Passos).

SPAVOREK, Gerd. **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira.** São Paulo: Editora e Gráfica LTDA, 2003. 218f.